LEI Nº 3.084, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal "Capitão Guilherme Alves Siqueira", situada na Rua Dempachi Nakayama nº 220, Jardim Esperança, a ser denominada:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CAPITÃO GUILHERME ALVES SIQUEIRA".

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 5 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.130, de 20 de outubro de 1999, e a Lei n.º 1.707, de 9 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de abril de 2024.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA